

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e trinta e um minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. Lido o Ofício nº 210/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito e Ofício nº 45/GP/CMPB/2023, de autoria desta Presidência referente a convocação de Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Vereador Vicente Pinheiro para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou a Vereadora Simoni Batista e o Vereador Marcílio Pombinho para fazerem parte da Mesa. Lido o Ofício nº 34/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.529/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 211/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.530/2023, de autoria do Poder Executivo, que revoga a lei municipal nº 278 de 05 de junho de 1991. Lido o Ofício nº 205/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.528/2023. Lido o Projeto de Lei nº 3.528/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 3.049, de 26 de dezembro de 2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.531/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 137/2023 de autoria da Mesa Diretora. Lida a Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei 3.512/2023. O Presidente encaminhou os projetos e a emenda ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 06, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, discutido pelo autor da matéria, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente



encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência da Vereadora Ana Paula e dos Vereadores Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lida a Ordem do Dia. O Presidente informou que a votação dos Projetos seria realizada em bloco. Lido o Projeto de Lei nº 3.514/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 3.802.500,61 (três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 3.515/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 97.099,42 (noventa e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3.516/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 930.436,95 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências; Projeto de Lei nº 3.517/2023, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 450.737,35 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; Projeto de Lei nº 3.518/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; Projeto de Lei nº 3.519/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 463.439,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências; Projeto de Lei nº 3.521/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 108.467,24 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços





Públicos e Trânsito e dá outras providências; Projeto de Lei nº 3.522/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 703.425,62 (setecentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 3.527/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte cinco mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 564/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 12 da resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o estágio de estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno RO. O Presidente informou que os referidos projetos possuem Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes e consultou os vereadores quanto a votação em bloco, tendo todos manifestados favoráveis. Sem que fossem discutidos, colocados em única votação, foram aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu e Simoni Batista. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia seis de março deste ano, as oito horas e trinta minutos ou extraordinariamente se necessário, e eu Vereador Vicente Pinheiro, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, em primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**  
Presidente

**MARCELO AUGUSTO STOCCO**  
Vice-Presidente

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**  
1º Secretário

**JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR**  
2º Secretário





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Ata**

**7**

**03/03/2023**

ID: **631707**

CRC: **7EF59AD0**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **03/03/2023 10:14:48** Finalização: **03/03/2023 12:50:37**

Processo



Documento



MD5: **2AE9392376CC1C2080F5FBB5685D9C5E**

SHA256: **E16CC192FC83EA610D513F740FCD2FDFAD9C84EE2E73AE79020F609ABF51CD81**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

RO

03/03/2023 10:15:45

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

03/03/2023 10:15:56

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

06/03/2023 08:58:16

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA

VEREADOR

06/03/2023 09:16:08

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

06/03/2023 11:06:51

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR

06/03/2023 13:13:12

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 631707 e o CRC 7EF59AD0.